DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ato de Autorização de Contratação Direta 4
Homologação / Adjudicação 4
Apostilamentos 4
Aviso de Licitação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Outros atos de processo legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera o Código de Endereçamento Postal (CEP) da Prefeitura Municipal de Tabapuã, em virtude da atualização dos Correios, e dá outras providências."

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as novas diretrizes estabelecidas pelos Correios para a atualização dos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Código de Endereçamento Postal (CEP) da Prefeitura Municipal de Tabapuã, localizada na Avenida Rodolfo Baldi n.817, Centro, para o novo número: 15880-011.

Art. 2º - A alteração do CEP visa a otimização do sistema de distribuição de correspondências e serviços postais no município, garantindo maior eficiência e celeridade na entrega de documentos e correspondências oficiais da Prefeitura, além de atender às exigências de reestruturação do sistema de endereçamento promovido pelos Correios.

Art. 3º - A atualização do CEP resulta da revisão de dados postais realizada pelos Correios, com o objetivo de reorganizar a distribuição postal em Tabapuã, tendo em vista mudanças na infraestrutura urbana e melhorias logísticas no processo de entrega.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração ficará responsável pela atualização dos registros administrativos e documentos oficiais que envolvem o antigo número de CEP da Prefeitura Municipal, com o devido ajuste em todos os canais de comunicação.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de informar e orientar a população, especialmente os serviços públicos e privados, sobre a alteração do CEP, de modo a evitar qualquer transtorno na comunicação e na entrega de correspondências.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 088, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Janaina Valentin	Executor de Serviços Gerais	09/02/2023-08/02/2024	17/01/2025-18/03/2025	30
Jéssica Mayra Zecchi	Psicólogo	02/05/2023-01/05/2024	17/03/2025-05/04/2025	20
Willian Garcia da Silva	Executor de Serviços Gerais	19/01/2024-18/01/2025	19/02/2025-28/02/2025	10

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 088, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Janaina Valentin	Executor de Serviços Gerais	09/02/2023-08/02/2024	17/01/2025-18/03/2025	15
Jéssica Mayra Zecchi	Psicólogo	02/05/2023-01/05/2024	17/03/2025-05/04/2025	20
Willian Garcia da Silva	Executor de Serviços Gerais	19/01/2024-18/01/2025	19/02/2025-28/02/2025	10

.....

EMENTAS

PORTARIA Nº 089, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** dos Contratos Administrativo nº 028/2025, n° 029/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de

referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** dos Contratos Administrativo nº 028/2025, n° 029/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 090, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n° 133.448.838-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestor** da Ata Registro de Preço nº 009/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado a servidora **VANESSA FERREIRA VERONEZE S**, CPF nº 299.918.828-55 e do RG nº 28.426.721-1-SSP/SP, titular do cargo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 009/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 091, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, ***NOMEADA*** para exercer as funções do cargo em comissão de **Assessor de Assistência Social,** referência **"E"**, a senhora **Ana Livia Leodoro Ferreira,** portadora do RG 59.229.021-9 e do CPF 490.363.728-01.

PORTARIA Nº 092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, ***NOMEADO*** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **PEB I**, o senhor **WESLEY ESTEVES,** portador do CPF n. 430.280.538-29 e do RG n. 41.756.933-6.

PORTARIA Nº 093, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Donizete da Silva Lula	Executor de Serv. Gerais	14/02/2016-19/09/2022	10/03/2025	45

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Natalia Pereira Franco	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	01/08/2025-30/08/2025	30
Vinicius Mateus Massom	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	02/06/2025-01/07/2025	30
Priscila Aparecida Torquato	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	02/05/2025-31/05/2025	30
Igor Barbosa Mei	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	01/04/2025-30/04/2025	30

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 029/2025, Dispensa n.º 21/2025, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split Inverter para a Unidade Escolar: EMEF MONSENHOR JOÃO TELHO, da Rede Municipal de Ensino, que atende alunos do Ensino Fundamental, autorizo a contratação da empresa UNIAR COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.928.807/0005-88, pelo valor global de R$ 19.934,40, para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Recurso Orçamentário: 02 – PODER EXECUTIVO: 02.05.02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: 12.361.0006.2015.0000 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: 01-TESOURO MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO). Tabapuã, 13 de fevereiro de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 18/02/2025
Processo de Licitação nº 014/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 014/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios produtos alimentícios não perecíveis (estocáveis), a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência: **CASA DE CARNES GANDOLFO LTDA,** CNPJ: 62.995.766/0001-00, detentora do item: 4 pelo valor total de R$ 105.960,00; **CCF NUTRI LTDA,** CNPJ: 22.516.278/0001-59, detentora dos itens: 1 e 6, pelo valor total de R$ 3.630,00; **ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** CNPJ: 05.428.788/0001-55, detentora dos itens: 2 e 3, pelo valor total de R$ 26.713,00 e **RIBEIRO GUIMARAES ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 49.547.629/0001-45, detentora do item: 5, pelo valor total de R$ 7.440,00. Autorizando a assinatura do respectivo contrato no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 18 de fevereiro de 2025- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal -**PUBLIQUE-SE.**

.....

Apostilamentos

Despacho do Prefeito em 19 de fevereiro de 2025

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº. 096/2023-Pregão Presencial nº. 025/2023, o aumento dos valores dos combustíveis contratado com a empresa RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA..-CNPJ nº. 43.544.295/0001-70, conforme contrato nº. 067/2023, passando a partir de 20 de fevereiro de 2025, a ser R$ 6,21 o litro do Biodiesel B-S 500 e R$ 6,10 o litro do Óleo Diesel S 10, por motivo de alta no preço dos combustíveis. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 19 de fevereiro de 2025- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Despacho do Prefeito em 19 de fevereiro de 2025.

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº. 066/2023-Pregão Presencial nº 011/2023, a atualização do valor do combustível contratado com a empresa CARLOS APARECIDO SONCINI & CIA LTDA.-CNPJ nº. 02.178.347/0001-54, conforme contrato nº 044/2023, passando a partir de 20 de fevereiro de 2025, a ser de R$ 3,99 o litro do ETANOL, por motivo de reajuste no preço do combustível. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 19 de fevereiro de 2025-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Despacho do Prefeito em 19 de fevereiro de 2025.

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº. 116/2023-Pregão Presencial nº. 037/2023, a atualização do valor do combustível contratado com a empresa CARLOS APARECIDO SONCINI & CIA LTDA.-CNPJ nº. 02.178.347/0001-54, conforme contrato nº. 080/2023, passando a partir de 20 de fevereiro de 2025, a ser de R$ 6,16 o litro da GASOLINA, por motivo de reajuste no preço do combustível. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 19 de fevereiro de 2025-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 031/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos para diabetes (Tiras reagentes para a determinação quantitativa de glicose (hemoglicoteste capilar), por amperímetria, seringas e lancetas para atender os pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Tabapuã, bem como, para uso das UBS, pelo período de 12 (doze) meses. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 09h00min do dia 12/03/2025, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 19 de fevereiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 12/2025

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **24/02/2025, às 08h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 para a função pública de Professor de Educação Básica II - **Matemática**, conforme cronograma abaixo, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição a professores afastados legalmente e/ou aulas livres, que não são suficientes para compor cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA -

19 horas/aulas semanais com alunos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5.	VIVIANE NUNES ALVARENGA
6.	JÉSSICA KARINA PEREIRA DA SILVA
7.	ISABELLA DE OLIVEIRA
8.	MAIKON HENRIQUE LAPOLA GABRIEL
9.	CLAUDIO PIRES DE ALMEIDA

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 19 de Fevereiro de 2025.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG: 21.864.119-9
Secretária Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2025/2026

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, eleito na Sessão Extraordinária do dia 13/01/2025, ficou assim constituído:

Presidente - FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vice-Presidente – TARCISO DO VALLE PEREIRA
Secretário - ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Suplente - GRAZIELA DERENZZI POLONI

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de fevereiro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br